

1

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Poder Legislativo

Av. Bernardino Furtado – S/N – Centro - Fone/Fax: 94-3356-8103 – E-mail – camara_paudarco@hotmail.com
CEP – 68.545-000 – Pau D'Arco – Pará - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO 01, DE 2021

“Concede Licença por Motivos Médicos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal De Pau D’arco, Estado do Pará com a percepção dos subsídios por se tratar de motivos médicos comprovados”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pau D’arco, Estado do Pará aprovou, e eu, **FRANCISCO DOS SANTOS LUZ**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do parágrafo único dos artigos 159 e 249 do Regimento Interno promulgo o presente Decreto Legislativo.

A Câmara Municipal de Pau D’arco-PA decreta:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA POR MOTIVOS MÉDICOS ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pau D’arco, senhor FREDSON PEREIRA DA SILVA, com afastamento pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 27 de maio de 2021.

Parágrafo Único – A referida licença por motivos médicos poderá ser prorrogada por igual período se assim houver necessidade, desde que devidamente comprovada.

Art. 2º. Enquanto estiver de licença o Prefeito Municipal não terá suspensão ou diminuição dos subsídios por se tratar de motivos médicos comprovados, nos termos do Regimento Interno. ✦

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


FRANCISCO DOS SANTOS LUZ

Presidente CMPD-PA